



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

EDITAL N.º 01/2022 – ALUNO ESPECIAL 2022.1

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS EM COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PARA INGRESSO NO SEMESTRE LETIVO PRESENCIAL DE 2022.1

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Ceará (PPGCOM/UFC) torna público as inscrições para aluno especial em **Disciplinas** da Pós-Graduação em Comunicação da UFC para o **semestre letivo de 2022.1** na Área de Concentração em Meios e Processos Comunicacionais e nas seguintes linhas de pesquisa: Linha 1 – Fotografia e Audiovisual e Linha 2 – Mídia e Práticas Socioculturais.

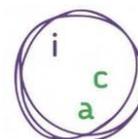
1.2 Para se candidatar em disciplinas do PPGCOM/UFC como **aluno especial**, o candidato deve ser **aluno regular** matriculado em curso de Pós-graduação **stricto sensu** em **outras Instituições de Ensino Superior** (IES), conforme Resolução Nº 17/CEPE, de 04 de dezembro de 2015. Caso o único vínculo do candidato seja como aluno especial de *stricto sensu* ou aluno de *latu sensu* em outra instituição, ele não se configura como aluno especial conforme o regramento da UFC, pois é necessário que o vínculo seja de aluno **regular de stricto sensu em outra instituição**.

1.3 O aluno de pós-graduação de outros cursos da UFC que tiver interesse em cursar disciplinas do PPGCOM/UFC deve solicitar matrícula normalmente através do sistema acadêmico SIGAA, não sendo necessário concorrer a esse edital.

1.4. O aluno de pós-graduação de outras Instituições de Ensino Superior (IES) que tiver interesse em cursar disciplinas optativas do PPGCOM/UFC deverá **comprovar seu vínculo regular** com a sua instituição no mesmo período letivo a que pretende concorrer como aluno especial.

1.6 As informações sobre o PPGCOM/UFC podem ser obtidas na página eletrônica do Programa (<http://www.ppgcom.ufc.br/>) ou na secretaria do Programa através do *email* secretaria.ppgcom@ufc.br

1.7 Disciplinas elegíveis para matrícula de alunos especiais estão especificadas no **Anexo I** deste edital.



1.8 O semestre 2022.1 compreenderá o **período letivo** de 16/03/2022 até 16/07/2022.

1.9. As disciplinas do semestre 2022.1 serão oferecidas em **formato PRESENCIAL**, determinado pela Universidade.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **21 a 25 de Fevereiro** de 2022, por meio dos seguintes procedimentos:

a) O candidato deverá realizar a inscrição através do *email* da secretaria do PPGCOM/UFC, secretaria.ppgcom@ufc.br o *email* deverá ser intitulado: **ALUNO ESPECIAL 2022.1 – NOME DO SOLICITANTE**

b) No ato da inscrição deverá entregar toda a documentação relacionada no item 3 deste edital.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 A inscrição será deferida somente se o candidato apresentar, no período de inscrição, todos os documentos discriminados a seguir:

- a) Documento de identificação oficial nacional com foto (RG/CNH) juntamente com o Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- b) Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), no caso de candidato estrangeiro;
- c) Comprovante de matrícula em curso de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- d) Histórico Acadêmico do curso;
- e) Currículo *Lattes* atualizado;
- f) Declaração de aceite das normas do processo seletivo para participação no Programa de Pós-graduação em Comunicação como aluno especial no período letivo 2021.2 (ANEXO II);
- g) Formulário de Cadastro de Aluno Especial (ANEXO III), a ser enviado digitado em formato word ou pdf, que possibilite copiar e colar a informação no momento do cadastramento no sistema.
- h) Requerimento informando a disciplina de interesse (ANEXO IV)

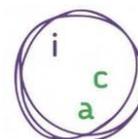
3.2. A ausência da entrega de **quaisquer** dos documentos listados **invalidará** a inscrição do candidato.

4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. O processo de avaliação do pedido de inscrição **é de responsabilidade do professor da disciplina**, a quem caberá acolher ou não as solicitações de vaga, **conforme o limite de estudantes especiais por disciplina apontados no Anexo I**, baseando sua avaliação nos documentos fornecidos pelo candidato no ato da inscrição. **Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.**

5. MATRÍCULA

5.1 Após a divulgação da listagem do resultado, a efetivação da matrícula dos candidatos que tiverem a sua solicitação deferida **estará condicionada ao saldo positivo de vagas** nas disciplinas de interesse.



5.2 A matrícula do aluno especial será realizada pela secretaria do Programa de Pós-Graduação diretamente no sistema de Controle Acadêmico da UFC (SIGAA).

5.3 Não será possível a matrícula de aluno especial em turma(s) que não possua(m) aluno regular matriculado.

5.4 Não serão aceitas solicitações de inscrição nas atividades obrigatórias dos alunos do PPGCOM/UFC, assim como inscrições em disciplinas não citadas no Anexo I deste edital.

6 DOS RECURSOS

6.1 Ao protocolar o requerimento de inscrição, fica implicado que o(a) interessado(a) aceita total e incondicionalmente as disposições, normas e instruções constantes neste Edital e na Resolução Nº 17/CEPE, de 04 de dezembro de 2015.

6.2 Só caberão recursos administrativos até dois dias contados a partir da divulgação do resultado final.

6.3 Os recursos deverão ser apresentados, via *email*, à secretaria da Coordenação do PPGCOM/UFC (secretaria.ppgcom@ufc.br), de acordo com os prazos previstos neste edital e devidamente fundamentados.

7. CALENDÁRIO

7.1 **Inscrições:** de 21 a 25 de fevereiro de 2022.

7.2 **Divulgação do resultado da seleção:** 28 de fevereiro de 2022, em <http://www.ppgcom.ufc.br>

7.3 **Prazo para recursos contra resultado da seleção:** dias 01 e 02 de março de 2022.

7.4 **Resposta dos recursos:** 03 de março de 2022.

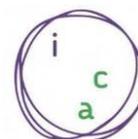
7.5 **Matrícula efetuada pelo PPGCOM:** até 04 de março de 2022.

7.6 **Início das aulas para Alunos Especiais:** junto com os alunos regulares seguindo o calendário acadêmico 2022.1.

7.7 Havendo todos os **candidatos deferidos** terem sido admitidos e estejam dentro do número de vagas ofertadas, a secretaria o **poderá** iniciar a matrícula dos alunos antes do dia 04 de março.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O PPGCOM/UFC não será responsabilizado por informações prestadas de maneira incorreta e/ou incompleta pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;



8.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão arbitrados pelo Colegiado do PPGCOM/UFC.

8.3 Os alunos especiais poderão cursar disciplinas no PPGCOM/UFC respeitado o limite de oito (8) créditos para o curso de mestrado e de dezesseis (16) créditos para o curso de doutorado. As disciplinas podem ser escolhidas conforme o quadro de disciplinas no Anexo I deste edital.

8.4 A secretaria do programa informará por *email* o contato do professor da disciplina, assim como passará os procedimentos para cadastro e acesso ao sistema SIGAA.

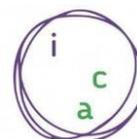
8.5 É de responsabilidade da pessoa interessada a leitura atenta às informações do edital e o cumprimento de suas exigências.

8.6 Não havendo inscrições e/ou aprovados, as vagas ofertadas serão remanejadas para os alunos regulares da Universidade, não sendo permitido cadastro de alunos especiais fora do período e condições indicadas nesse Edital.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2022.



Prof. Dr. Ricardo Jorge de Lucena Lucas
Decano do Programa de Pós-Graduação em Comunicação
PPGCOM / ICA / UFC



ANEXO I

LISTA DE OFERTA PARA ALUNOS ESPECIAIS 2021.2

DISCIPLINA	DOCENTE	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE/LOCAL
HJP7188 - Tradução Intersignica 64H/A 04 créditos	Gabriela Reinaldo	Terça-feira 08:00 às 12:00h	03	Presencial Campus do Pici ICA – Sala CS 212
HEP7077 - História E Imagem 64H/A 04 créditos	Fábio Parode	Terça-feira 14:00 às 18:00h	03	Presencial Campus do Pici ICA – Sala CS 212
HJP7500 - Tópicos Especiais em Comunicação IV - Economia Política da Internet 64H/A 04 créditos	Helena Martins	Quarta-feira 14:00 às 18:00h	05	Presencial Campus do Pici ICA – Sala CS 212
HJP7522 - Tópicos Especiais Em Comunicação VI - Metodologia - revisão sistemática de literatura (RSL) baseada em análise de conteúdo categorial (AC)	Diógenes Lycarião	Quinta-feira 18:00 às 22:00h	04	Presencial Campus do Pici ICA – Sala CS 212

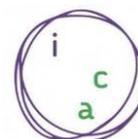
▪ **Tradução Intersignica** - Histórico das teorias da tradução. A semiótica peirceana e a tradução entre signos. A semiótica da cultura e os processos de tradução interculturais. Tradução como estranhamento e recriação poética. A tradução entre signos como medula das produções artísticas contemporâneas. O diálogo entre imagens, sons e palavras. **Programa completo da disciplina >>** https://drive.google.com/file/d/1Ae6fdZQjSr_rnVrBF8EQ56743VxINn9/view?usp=sharing

▪ **História e Imagem** - disciplina pretende trabalhar com as noções de cultura visual, de objeto cultural, de arte, estética e imagem, buscando problematizar suas definições e possibilidades para o desenvolvimento da investigação histórica. Dessa forma, desloca-se o centro das atenções da questão das fontes visuais para compreender a visualidade como uma dimensão social e as produções culturais enquanto objetos produtores de subjetividades e expressão.

Programa completo da disciplina >>

<https://drive.google.com/file/d/1kaZdpe5Wk7athBk3N9QsV3YN7U57p3rR/view?usp=sharing>

▪ **Tópicos Especiais em Comunicação IV - Economia Política da Internet** - A disciplina trata da Economia Política da Internet. Em um primeiro momento, introduz as questões centrais da crítica da Economia Política, enfatizando a dimensão da tecnologia no processo de acumulação do capital. Em seguida, discute diferentes concepções sobre a relação entre tecnologia e sociedade, desenvolvendo uma crítica às vertentes neutras e tecnodeterministas e propondo, ao contrário, a análise das relações sociais que impactam desde a elaboração aos usos das tecnologias. Adentra,



então, a dinâmica do campo da Comunicação. Situa a abordagem da Economia Política da Comunicação quanto às transformações do capitalismo nas últimas décadas, que ganharam diferentes rótulos como sociedade da informação, capitalismo digital e outras, as quais serão debatidas. Depois, os processos de convergência e de plataforma da internet são discutidos, observando como as tecnologias digitais se tornam centrais para a economia global, seus agentes e impactos na organização dos sistemas de comunicação, na política e no mundo do trabalho.

Programa completo da disciplina >>

<https://drive.google.com/file/d/1ZiZ3nsUy5WoqepvOnZor4ghsJLMd0Qvm/view?usp=sharing>

Tópicos Especiais Em Comunicação VI - Metodologia - revisão sistemática de literatura (RSL) baseada em análise de conteúdo categorial (AC) - Dimensões teórica e práticas da ciência aberta na área da Comunicação e Informação, com foco sobre a condução de revisões sistemáticas de literatura utilizando a análise de conteúdo categorial. Objetivo da disciplina: ao final da disciplina, cada discente deverá submeter a uma revista científica um artigo resultante de uma revisão sistemática de literatura (RSL) sob auxílio da análise de conteúdo concernente aos conceitos ou fenômenos de interesse de seu projeto de pesquisa.

Programa completo da disciplina >>

<https://drive.google.com/file/d/1SE9HNE1VGJbiVk-BYL7eicGGu3trJatY/view?usp=sharing>



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO COMO ALUNO ESPECIAL NO PERÍODO LETIVO PRESENCIAL DE 2022.1

Eu, _____,
nascido(a) em ____/____/____, natural da cidade e do estado de _____,

CPF _____, RG/RNE/PASSAPORTE nº _____
emitido por _____, declaro para fins de comprovação que estou ciente e concordo com as normas estabelecidas para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM), do Instituto de Cultura e Arte (ICA), da Universidade Federal do Ceará (UFC), publicadas no **Edital de Seleção n.º 01/2021**.

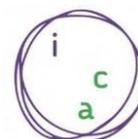
_____, _____ de _____ de 2022.

(assinatura do candidato)

Arquivo editável do Anexo II para download, baixe aqui >>>

https://docs.google.com/document/d/1ldxfgz5iT5rnjzySdHO7PN9_d77_9l81/edit?usp=sharing&uid=117564233916203064475&rtpof=true&sd=true

Pode ser utilizada assinatura digital e/ou digitalizada para inserção da assinatura do(a) candidato(a).



ANEXO III

Formulário de Cadastro - Aluno Especial Semestre – 2022.1

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:			
DATA DE NASCIMENTO:		ESTADO CIVIL:	
NATURALIDADE: (cidade de nascimento)		RG:	Órgão Emissor:
CPF:		PASSAPORTE/RNE (somente para estrangeiros):	
FILIAÇÃO: (Nome dos Pais)			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CIDADE:	ESTADO:
CEP:			
TELEFONE: (DDD)		CELULAR: (DDD)	
E-MAIL DE CONTATO			
É PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS?	() NÃO () SIM Se sim, qual?		
RAÇA AUTODECLARADA: () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta			

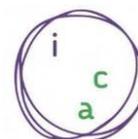
FORMAÇÃO

NOME DA ESCOLA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO:			
ANO DE CONCLUSÃO:	TIPO: () PÚBLICA () PRIVADA		
GRADUAÇÃO (Nome do curso):			
UNIVERSIDADE:		ANO DE CONCLUSÃO:	
ALUNO ATUALMENTE DE: () MESTRADO () DOUTORADO			
UNIVERSIDADE:	PREVISÃO DE CONCLUSÃO:		

Arquivo editável do Anexo III para download, baixe aqui >>>

https://docs.google.com/document/d/1ycXbNcmsTFwld8N6bH_gUukhobAx8fhM/edit?usp=sharing&oid=117564233916203064475&rtpof=true&sd=true

Enviar o anexo III com os dados digitados no arquivo editável, em formato word ou pdf em que seja possível copiar e colar as informações.



ANEXO IV

REQUERIMENTO

O(a) signatário(a), acima identificado(a) e qualificado(a), requer, pelo presente, a sua inscrição, na qualidade de ALUNO(A) ESPECIAL do PPGCOM/UFC, para o semestre 2022.1, na (s) seguinte (s) disciplina (s).

DISCIPLINA

Justifique sua solicitação de matrícula como aluno especial na disciplina escolhida. **Faça uma justificativa para cada disciplina escolhida** endereçada ao professor ministrante da disciplina.

Declaro ter conhecimento das Normas estabelecidas para a seleção dos candidatos a Aluno(a) Especial do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, e aceito submeter-me a elas.

_____, _____ de _____ de 2022.

(assinatura do candidato)

Arquivo editável do Anexo IV para download, baixe aqui >>>

https://docs.google.com/document/d/1R0hX80ipnHgJgK_IKT7MJ6HTqRBmI36g/edit?usp=sharing&oid=117564233916203064475&rtpof=true&sd=true

Pode ser utilizado assinatura digital/digitalizada para inserção da assinatura do candidato

